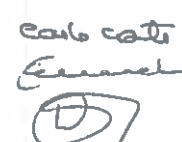




LDA, A. S. L.



ATA NÚMERO TRÊS

-----Aos dois dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, pelas 10:30 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação, em regime de contrato a termo resolutivo, para a carreira de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento para assegurar necessidades transitórias, nos termos do artigo 32º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da CAP em onze de agosto de dois mil e vinte e presidido pela Excelentíssima Senhora Vice-Presidente da CAP Carla Sofia Bernardo Costa.-----

-----Estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores, Professor Excelso Carlos dos Santos Ferreira e Valter Hugo Sequeira Barrosa, na qualidade de vogais efetivos.-----

-----A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Análise e decisão sobre as alegações apresentadas, no período de audiência prévia, pela candidata excluída.-----

-----**Ponto dois:** Elaboração da lista unitária de ordenação final.-----

-----**Ponto três:** Outras deliberações.-----

-----Em relação ao ponto um, análise e decisão sobre as alegações apresentadas, no período de audiência prévia, pela candidata excluída, o Júri tomou conhecimento da alegação apresentada, via email em 14 de outubro de 2020, pela candidata Paula Cristina Ferreira Rodrigues, referindo que fez o envio de todos os documentos. Da análise realizada o Júri constatou que a candidata entregou os documentos em suporte de papel, que por lapso constavam no processo de candidatura de assistente operacional. Pelo exposto o Júri decidiu notificar a candidata da sua admissão.-----

-----De seguida e no cumprimento do ponto dois, procedeu-se à elaboração da lista unitária de ordenação final, aplicando o previsto nos pontos 11 e 15 do Aviso de Abertura n.º 13957/2020, de 15 de setembro de 2020. O Júri deliberou, após esgotados os critérios de ordenação preferencial estipulados no ponto 15 do referido aviso, ser considerado como critério suplementar de ordenação preferencial a idade do candidato (ordem crescente da data de nascimento).-----

-----No ponto três, outras deliberações, foi deliberado estipular o prazo de dez dias para audiência prévia, destinada aos candidatos admitidos e ordenados por ordem decrescente da classificação obtida (integrados na lista unitária de ordenação final), com indicação de que o endereço de correio eletrónico: esresende@aeresende.pt, deve ser privilegiado para o envio das alegações.-----

-----Nada mais, havendo tratar foi encerrada a reunião pelas 12:30 horas, da qual se lavrou a



LEI 141/2013



presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----

A Presidente do Júri: Carla Sofia Bernardo Costa
Carla Sofia Bernardo Costa

O Vogal Efetivo: Excelso Carlos dos Santos Ferreira
Excelso Carlos dos Santos Ferreira

O Vogal Efetivo: Valter Hugo Sequeira Barrosa
Valter Hugo Sequeira Barrosa